Plano de Gerenciamento de Requisitos

1. **Introdução**

O objetivo geral deste documento é orientar a gerência de requisitos quanto ao que se faz necessário para que o processo se inicie, prossiga e se finde de forma satisfatória.

1. **Recursos**
   1. **Recursos Humanos**

|  |  |
| --- | --- |
| **Papel** | **Analista de Requisitos.** |
| **Formação** | **Essa ocupação é exercida por um profissional com escolaridade de ensino superior na área de Engenharia de Software.** |
| **Conhecimentos** | * **Conhecimento sobre o nível G do guia de maturidade de software MPS.BR;** * **Relacionamento interpessoal e gestão de pessoas;** * **Utilização de ferramentas para a manipulação dos requisitos;** * **Experiência em gerência e administração de requisitos;** |
| **Responsabilidades** | * **Analisar os requisitos propostos;** * **Estabelecer os mecanismos de rastreamento dos requisitos;** * **Controlar e monitorar as alterações de requisitos.** |

Somente uma pessoa dotada com tais especificações é necessária.

* 1. **Recursos Financeiros e Materiais**

- Microft Office (Licença Office 365 Personal 1 ano) R$ 169,00

- Estação de Trabalho (Propriedade do próprio analista)

* 1. **Recursos de Ambiente**

- Sala para reuniões de revisão e validação de requisitos contendo três (3) cadeiras e uma mesa para acomodar os envolvidos.

1. **Controle da Execução do Processo**
   1. **Monitoramento**

O monitoramento da execução do processo deve centrar sua atenção no cumprimento do que foi planejado para as atividades definidas no processo de GRE. Esta análise de conformidade de atividades vai avaliar os tópicos:

1. A ordem da execução das atividades;
2. Se todas as pré-condições pertinentes para o início da atividade foram satisfeitas;
3. Se todas as entradas pertinentes foram reunidas para o início da atividade;
4. Execução de todas as tarefas pertinentes de cada atividade;
5. Se todos os critérios de saída pertinentes foram alcançados ao término da atividade;
6. Se todos os produtos pertinentes da atividade foram gerados.

Os critérios de suficiência das atividades são percentuais de atendimento aos aspectos de avaliação acima, dispostos da seguinte forma:

1. 100%;
2. 100%;
3. 100%;
4. 100%;
5. 100%;
6. 100%;
   1. **Ações Corretivas**

Se algum dos aspectos a serem monitorados apresentarem desvio de curso, as correções a serem tomadas são respectivamente direcionadas ao aspecto que foi desviado.

1. A atividade sendo executada fora de ordem é interrompida para que a ordem da execução das atividades seja corrigida.
2. Interromper a atividade para assegurar de que a execução da mesma não seja inútil ou anômala.
3. Interromper a atividade para assegurar de que a execução da mesma não seja inútil ou anômala.
4. Reiniciar a atividade para assegurar que todas as suas tarefas pertinentes tenham sido concluídas.
5. Analisar o contexto da execução da atividade e determinar se é ou não conveniente reiniciar a atividade para o cumprimento dos critérios de saída.
6. Reiniciar a atividade para assegurar que todos os produtos de trabalho pertinentes tenham sido gerados.